

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 410/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Marivaldo da Silva Ferreira. CARGO: Assistente Regional Técnico Administrativo MATRÍCULA: 5945732-2 ORIGEM: Castanhal/PA. DESTINO: Quatipuru/PA. OBJETIVO: Dar apoio ao servidor que irá realizar fiscalização e emitir relatório final do cumprimento do Convênio nº10/2021 entre SEDAP/ e a Prefeitura Municipal de Quatipuru. PERÍODO: 21 a 22/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 951245**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 428/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira CARGO: Técnico em Getão de Pesca e Aquicultura/Oceanógrafo MATRÍCULA: 57175440 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure/PA. OBJETIVO: Acompanhar no assessoramento técnico do encontro de debates a respeito da Sustentabilidade da Pesca, bem como da realização da visita técnica a RESEX de Soure para elaboração de cronogram ad eatividades, junto a comunidade principalmente aos trabalhadores do mangue para a implementação do transporte sustentável do carangueijo na região. PERÍODO: 22 a 25/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 430/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimarães. CARGO: Coordenador da Pesca/SEDAP MATRÍCULA: 5893862/4 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA. OBJETIVO: Representar o Secretário da SEDAP Giovanni Queiróz no Encontro de debates a respeito da Sustentabilidade da Pesca, bem como da realização da visita técnica a RESEX de Soure para elaboração de cronogram ad eatividades, junto a comunidade principalmente aos trabalhadores do mangue para a implementação do transporte sustentável do carangueijo na região. PERÍODO: 22 a 25/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 429/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Rosângela Damaceno Peniche. CARGO: Coordenadora Regional MATRÍCULA: 5932327/3. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Mãe do Rio/PA. OBJETIVO: Reunir com representantes da associação da casa de farinha da comunidade Santo Antonio do Pirinpideua e na São Raimundo do Areia para tratar da vitrine tecnológica qual será implantada, propondo a associações das comunidades o apoio com o cuidado e cultivo da área, juntamente com a secretaria municipal de agricultura, e acompanhamento no plantio.. PERÍODO: 22 a 24/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 951273**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CC-DRU) DE LOTE AGRÍCOLA INSERTO NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO BORBA GATO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2022/662773	ANDREIA SANTIAGO DOS SANTOS TELES	84,7081 HA	514/2023

Belém(Pa), 16/06/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 951216**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 às 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2021/139368	AURELIO BRAZA RODRIGUES	TÍTULO DEFINITIVO	TAILÂNDIA

Em, 16/06/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

**Protocolo: 951242**

### PORTARIA Nº 515, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 16,3199 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/547802

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 16,3199 ha (dezesseis mil hectares, trinta e um ares e noventa e nove centiares), denominada GLEBA RIO SAMPAIO, localizada no Município Salinópolis, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.929.510,22m e E = 243.907,28m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 49,61 m e azimute plano 117°34'01" até o marco M-002, de coordenada N = 9.929.487,26m e E = 243.951,26m; 136,64 m e azimute plano 117°34'06" até o marco M-003, de coordenada N = 9.929.424,02m e E = 244.072,39m; 18,04 m e azimute plano 98°19'08" até o marco M-004, de coordenada N = 9.929.421,41m e E = 244.090,24m; 12,02 m e azimute plano 122°57'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.929.414,87m e E = 244.100,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual "sem denominação", com a seguinte distância 43,89 m e azimute plano 207°00'32" até o marco M-006, de coordenada N = 9.929.375,77m e E = 244.080,40m; 414,37 m e azimute plano 148°42'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.929.021,66m e E = 244.295,60m; 37,19 m e azimute plano 149°41'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.928.989,55m e E = 244.314,37m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 154,46 m e azimute plano 286°47'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.929.034,19m e E = 244.166,50m; 237,75 m e azimute plano 253°38'21" até o marco M-010, de coordenada N = 9.928.967,22m e E = 243.938,38m; 51,58 m e azimute plano 275°55'54" até o marco M-011, de coordenada N = 9.928.972,55m e E = 243.887,08m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Armênio Sousa, com a seguinte distância 158,66 m e azimute plano 335°28'30" até o marco M-012, de coordenada N = 9.929.116,90m e E = 243.821,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido sudeste-nordeste) do Ramal da América, com a seguinte distância 76,78 m e azimute plano 21°03'01" até o marco M-013, de coordenada N = 9.929.188,56m e E = 243.848,80m;

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/567007	RAFAEL BEMERGUY SEFER	FAZENDA LAGO VERMELHO I	219,5250 HA	ITUPIRANGA / MARABÁ	511/2023

ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 464 DE 01 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.423 DE 02 DE JUNHO DE 2023 – Protocolo: 945926

Belém(Pa), 16/06/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/182921	HILDEBRANDE NUNES BRAGANÇA / JUAREZ BRAGANÇA	RANCHO PARAISO	432,8111 HA	IPIXUNA DO PARÁ	512/2023
2014/182846	HILDEBRANDE NUNES BRAGANÇA	FAZENDA HIORI-ZONTE	314,1053 HA	IPIXUNA DO PARÁ	513/2023

Belém(Pa), 16/06/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente